



PORTARIA

Nº 009/2020

“Dispõe sobre atribuição de gratificação.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando, a organização administrativa disciplinada na lei Complementar 225/2017, que alterou o artigo 23, da Lei Complementar 168/2013 de criação da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião;

Considerando a continuidade dos trabalhos da Corregedoria desta Fundação de Saúde com vistas à apuração e correção de irregularidades funcionais administrativas, bem como aperfeiçoamento do serviço público neste sentido.

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir, a **GIULIANA ZEN PETISCO DEL PORTO**, advogada do quadro permanente de funcionários, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, § 1º, I do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos desta Fundação pela função de **CORREGEDORA** da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 85% incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o grau de responsabilidade exigido pelo cargo e os títulos acadêmicos da funcionária.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação, bem como veda a participação desta funcionária como membro de comissão sindicante ou processante.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2020.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra